# A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: EXPERIÊNCIAS DE UMA OFICINA DE LIBRAS NO ENSINO MÉDIO

Tatiana Henrique Brives de Oliveira, Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro. (Mestre em Educação-PPGEA/UFRRJ) email (tbrives@gmail.com )

# Palavras-chave: Ensino Médio. Libras, Inclusão.

# INTRODUÇÃO

O trabalho a ser apresentado traz um relato da experiência vivenciada no âmbito da realização de uma oficina de Libras- Língua Brasileira de Sinais- para estudantes do ensino médio e a sua implementação a partir das etapas planejadas: escrita do projeto, delimitação do público-alvo da atividade, organização do espaço físico para realização, seleção de materiais e a prática junto aos estudantes. As ações estão integradas ao trabalho realizado no Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais.

# METODOLOGIA

A oficina foi desenvolvida em uma escola estadual de ensino médio, no município de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro. A atividade foi planejada considerando a necessidade de divulgação da Língua Brasileira de Sinais- Libras no âmbito do ensino médio tendo em vista que a escola em questão possui estudantes surdos usuários da língua de sinais e valorizando a importância de proporcionar o acesso à língua aos estudantes ouvintes, contribuindo para uma perspectiva inclusiva. Para tanto, foi apresentado aos alunos pela professora da sala de recursos e pela intérprete de Libras os aspectos sobre a língua, dentre eles: o que é a Libras, a diferença entre língua e linguagem, a importância da Libras para a identidade do surdo, as diferenças entre a Libras e a língua portuguesa, as línguas de sinais no mundo, o contexto do surgimento da Libras no Brasil, a diversidade surda e o caráter visual-gestual das línguas de sinais. Também foi realizada a apresentação do alfabeto em Libras, configurações de mão e alguns sinais em Libras. Os estudantes que participaram da oficina puderam realizar a prática da datilologia e sinais de identificação pessoal, cumprimentos e relativos ao cotidiano escolar.

# RESULTADOS E DISCUSSÃO

Temos na legislação brasileira uma ampla garantia para a valorização da Libras, tais como a Lei 10.436/02, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, bem como o Decreto 5.626/05 que dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, prioriza a formação de professsores, instrutores e tradutores/intérpretes de Libras como profissionais fundamentais para a elaboração do ensino bilíngue. Segundo Fernandes e Moreira(2009) tais conquistas legais permitiram aos surdos serem reconhecidos em território nacional como um grupo cultural que utiliza uma língua minoritária – a língua brasileira de sinais. Sobre o aspecto linguístico, Campello(2007) destaca que na Língua de Sinais há importância da imagem visual e enfatiza o reconhecimento do direito linguístico dos surdos no acesso às diversas esferas de poder, na política, cultura, língua escrita, trabalho e educação, evidenciando nesta última os atores sociais que permeiam este ambiente tais como professores, intérpretes de Língua de sinais, funcionários e diretores. Apesar da garantia legal e da ampla produção no campo acadêmico, percebemos que no cotidiano ainda há desconhecimentos sobre a Libras e as características linguísiticas relacionadas aos surdos. Desta forma tornam-se importantes as iniciativas que visem ampliar o acesso à Libras em todos os espaços.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultados das ações realizadas na oficina, considero que a experiência de divulgação da Libras para estudantes do ensino médio apresentou-se como uma estratégia de inclusão no ambiente escolar, ampliando a participação de alunos do ensino médio e contribuindo para a disseminação do conhecimento. Oportunizar e divulgar a Libras aliando conhecimento teórico e atividades práticas contribui para criar condições que estimulem nos estudantes um olhar reflexivo sobre a diversidade presente em toda a nossa sociedade.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. 2002. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm> acesso em 30 jul. 2025.

BRASIL. 2005. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 30 jul. 2025

CAMPELLO, A. R. S. Pedagogia visual/sinal na educação dos surdos. In: QUADROS, R.M.; PERLIN, G.(Orgs). **Estudos Surdos II** . Petrópolis: Arara Azul, 2007. p. 100-131.

FERNANDES, S.; CERETTA MOREIRA, L.. Desdobramentos político-pedagógicos do bilinguismo para surdos: reflexões e encaminhamentos. **Revista Educação Especial**. 2009, 22(34), 225-236. ISSN: 1808-270X. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313128604008>

SILVA, T.T. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, T.T.(Org.); HALL, S.; WOODWARD, K. **Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.